

PORTARIA Nº 867/SIA, DE 8 DE ABRIL DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Aeródromo do Canarinho (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.037609/2016-55,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:
 - I denominação: Aeródromo do Canarinho;
 - II código OACI: SWVR;
 - III município (UF): Sinop (MT);
 - IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 11° 54' 24" S / 055° 27' 22" W
 - Art. 2° A inscrição tem validade até 26 de outubro de 2020.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Fica revogada a Portaria nº 1874/SIA, de 22 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de outubro de 2010, Seção 1, Página 7.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO